



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 020/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Itapeviense ao senhor Dorval Rodrigues Filho.”

Autor: Todos os Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Educação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

13/02/14

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

13/02/14

Presidente

PROJETO DE DECRETO N.º 005 / 2014

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dorval Rodrigues Filho, e dá outras providências”.

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Senhor Dorval Rodrigues Filho**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

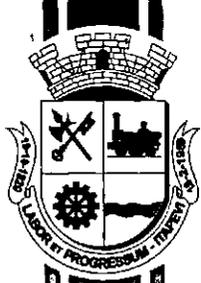
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Dorval Rodrigues Filho”.

O presente Projeto é uma justa homenagem ao **Sr. Dorval Rodrigues filho**, o mesmo nasceu aos 10 de junho de 1965, na cidade de Coronel Fabriciano, em Minas Gerais, filho do Sr. Dorval Rodrigues e de D. Maria Rodrigues Teixeira.

Chegou a Itapevi no ano de 1986, morou com a tia Maria Copertina no bairro Vila Nova Itapevi.

Iniciou seu trabalho social no município nos anos 80, com o Projeto Vida, na qual foi o fundador e presidente, trabalhando com a recuperação de homens dependentes químicos.

Casou-se há 22 anos com Eliana Piovezan Rodrigues, educadora, com quem teve dois filhos: Felipe Piovezan Rodrigues 20 anos e Gabrielly Piovezan Rodrigues 12 anos.

Seu ministério pastoral teve início em 1990, na Igreja Metodista Wesleyana. Atualmente é pastor da Comunidade Evangélica Leão de Judá em Itapevi.

Preocupado com as questões sociais e também com o desenvolvimento da cidade envolveu-se com a vida pública e política, acreditando que participando destas questões, poderia contribuir e assistir aos menos favorecidos.

Foi chefe de gabinete do Vereador Professor Paulinho no mandato de 1997 a 2000.

No período de 2004 a 2012 foi chefe de gabinete da Prefeita Dra. Ruth e continua com a mesma função na atual administração e desenvolve um trabalho no 3º Setor (ONGs, Associação, Igrejas, Entidades Filantrópicas, entre outras...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

É um dos fundadores e atual presidente do Conselho de Pastores de Itapevi.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

AKDENIS MOHAMAD KOURANT
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

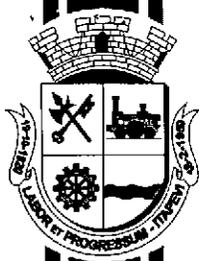
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"
VEREADOR

ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

CAMILA GODOI DA SILVA
PROF. CAMILA - PSB
VEREADORA

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

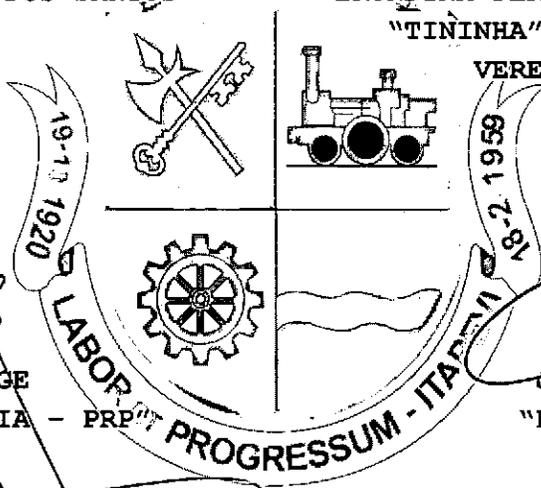
CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA

JOSÉ LEMES JORGE
"JORGE DA FARMACIA - PRP"
VEREADOR



JULIO CÉSAR PORTELA
"PASTOR PORTELA - PP"
VEREADOR

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR

ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS - PV"
VEREADOR

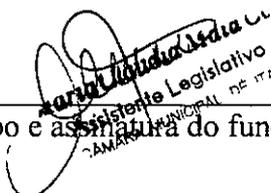
IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador

ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2014**, foi autuado e registrado como processo número 020/2014.

Itapevi, 03 de fevereiro de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/02/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Claudio Dutra Barros, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Handwritten signature of Camila Godoi da Silva in black ink, written over a horizontal line.

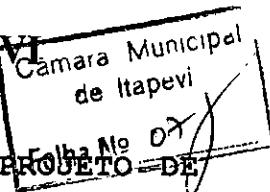
Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Dorval Rodrigues Filho, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Dorval Rodrigues Filho, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 067

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

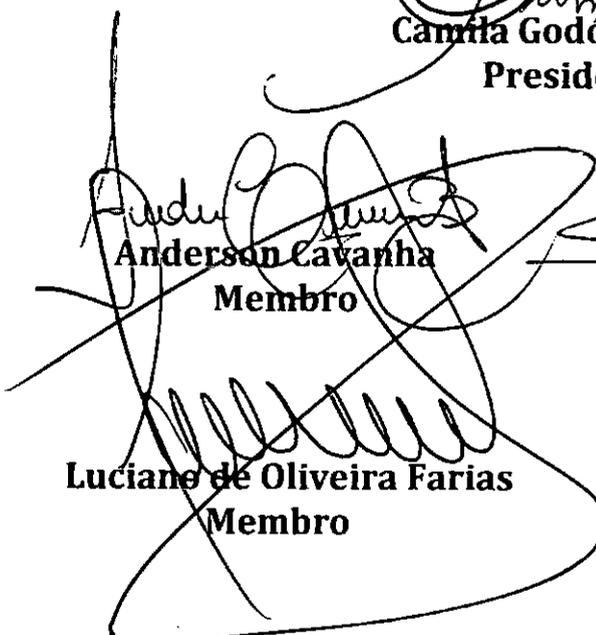
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de fevereiro de 2014

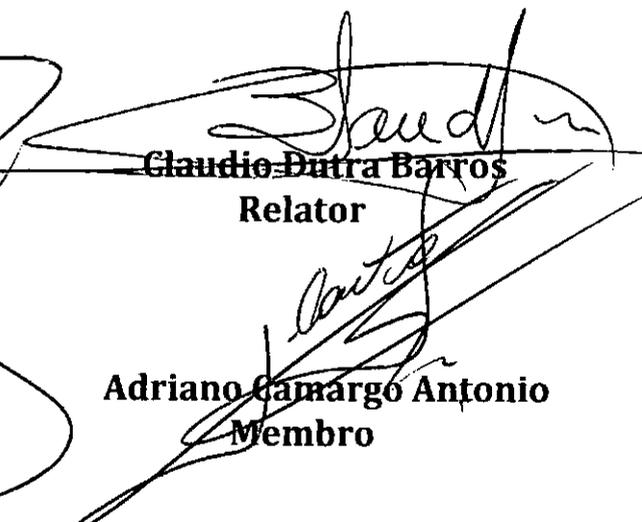
Comissão de Justiça e Redação


Camilla Godói da Silva

Presidente


Anderson Cavanha

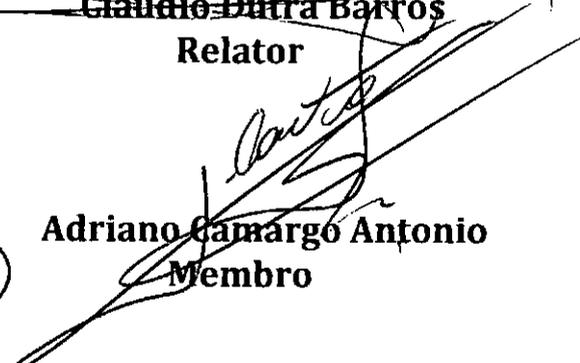
Membro


Claudio Dutra Barros

Relator


Luciane de Oliveira Farias

Membro


Adriano Camargo Antonio

Membro

CERTIDÃO

Camara Municipal
de Itapevi
Folha No 09

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

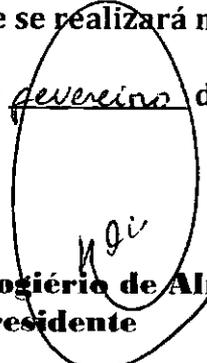


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
~~Extra~~ Ordinária, que se realizará no dia 11/02/14

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 13 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 006, de 13, de fevereiro, de 2014.

Itapevi, 13 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11

Data: 11/02/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>05</u> / <u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

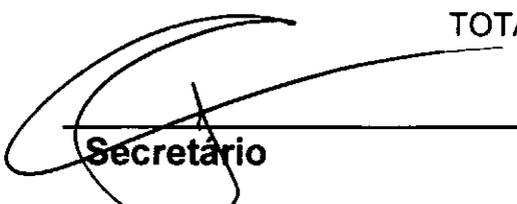
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

01


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Julio Cesar Portela (PP), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godoi da Silva (PSB), Adriano Camargo Antônio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), José Lemes Jorge (PRP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Dorval Rodrigues Filho.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Dorval Rodrigues Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.


MARCOS JÓRGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública